

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 3.773/1998-3, resolve:

Transpor, para idêntico cargo vago, a servidora LINDONETE SOUZA ROCHA, código 30411, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, em vaga originária de vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Susan Carla Lavarini dos Santos, código 30430, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, ocorrida em 20/12/2005.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 5.429/1999-0, resolve:

Nº 30 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MÁRCIA BARREIROS DE OLIVEIRA, código 2123-4, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/4/2006, para o exercício de função comissionada.



O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 862/1989-7, resolve:

Nº 31 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ARILDA MARIA CARRIJO VITORIANO PESSOA, código 1250-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/4/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 15.222/1995-8, resolve:

Nº 32 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARILIA GONÇALVES, código 391-5, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 28/4/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 17.416/1996-6, resolve:

Nº 33 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código 2670-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/4/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 3.664/1991-3, resolve:

Nº 34 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da servidora ELIZABETE CERQUEIRA LIMA, código 1477-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/4/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 22.417/2005-2, resolve:

Nº 35 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora ANA PAULA LANDIM VALENTE, código 2638-4, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 28/3/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 82.107/2001-4, resolve:

Nº 36 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO, código 1904-9, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/3/2006, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA